GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 056/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) Apresentação em plenário do Memorando N° 15/2024, pela Gerente de Atenção Básica Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, Bhassia de Assis Barroso, com comprovação documental de solicitações e pleito do município, referente a solicitação de Credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde, Equipe de Saúde Bucal-ESB, Gerente da Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde na Hora, Unidade Básica de Saúde, Serviço de Especialidades em Saúde Bucal-SESB, Centro de Especialidade Odontológica-CEO, Equipe de Saúde Bucal-ESB e solicitação de alteração da gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do LRPD.

RESOLVE:

01 - Aprovar a solicitação de credenciamento de (02) dois Agentes Comunitários de Saúde e credenciamento de (01) uma Equipe de Saúde Bucal-ESB Modalidade 1, para o município de Palmeira do Piauí.

02 - Aprovar a solicitação de credenciamento de Gerente de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde e Programa Saúde na Hora, para o município de Valença do Piauí.

03 - Aprovar a solicitação de construção da nova Unidade Básica de Saúde Bela Vista, para o município de Cristino Castro-PI.

04 - Dar Ciência da adesão ao Serviço de Especialidades em Saúde Bucal-SESB, do município de Jardim do Mulato.

05 - Aprovar a solicitação de alteração de Modalidade do Centro de Especialidade Odontológica-CEO de Tipo II para Tipo III, para o município de Parnaíba-PI.

06 - Aprovar a solicitação de mudança de modalidade da 12º Equipe de Saúde Bucal-ESB Modalidade II para Modalidade I e implantação da 13º Equipe de Saúde Bucal-ESB, para o município de Bom Jesus.

07 - Aprovar a solicitação de Alteração da gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do LRPD, considerando que no sistema encontra-se Gestão Estadual, para o município de Pajeú do Piauí.

08 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 26/02/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 27/02/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011285653** e o código CRC **2E7917CF**.